Of.nº134/CMV/94 Presidente Lucena, 09 de novembro de 1994.

Senhor Prefeito

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para solicitar, conforme pedido feito pelo vereador Arlindo Vogel, na sessão do dia 08 de novembro, do ano em curso, que seja informado aos agricultores, quando da inscrição dos mesmos no programa de apoio ao pequeno e médio produtor rural, que a partir do serviço prestado, terão o prazo de 15 dias para efetuar o pagamento.

Justifica-se a solicitação, visto que houve reclamação por parte de agricultor que teve que pagar multa, por ter passado do prazo, e não tendo sido informado o prazo ao mesmo.

Certos de sua gentil colaboração, subscrevemo-nos, apresentando cordiais saudações.

 Atenciosamente

 **RENATO JOSÉ SCHNEIDER**

 Presidente

Exmo. Sr.

Antônio Nilo Hansen

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS